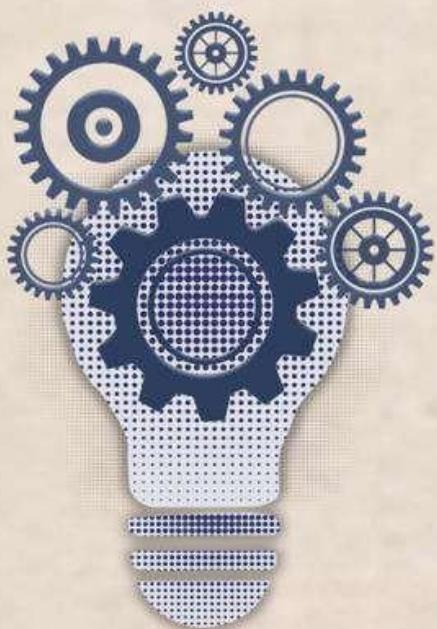




Justiça,
Cidadania
e Serviço



4^a REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2025

Resultados do 3º trimestre

PAUTA

Salvador - BA
15 de dezembro de 2025

1. DESEMPENHO DE INDICADORES POR OBJETIVO ESTRATÉGICO (Resultados do 3º trimestre/2025)

FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE

| | 1º Tri | | 2º Tri | | 3º Tri | | Final | |
|------------------------------------|--------|---------------------------|--------|---------------------------|------------|---------------------------|-------|-----------|
| | Meta | Resultado | Meta | Resultado | Meta | Resultado | Meta | Resultado |
| i1 – Índice de confiança no TRE-BA | | Medido bienalmente | | Medido bienalmente | | Medido bienalmente | | |
| i2 – Índice de Transparência | | Medido anualmente | | Medido anualmente | 97% | 98,42% | | |

PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO

| | 1º Tri | | 2º Tri | | 3º Tri | | Final | |
|---|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|-------|-----------|
| | Meta | Resultado | Meta | Resultado | Meta | Resultado | Meta | Resultado |
| i3 – Índice de satisfação de clientes para atendimento presencial | 88% | 96,07% | 88% | 94,61% | 88% | 94,51% | | |
| i4 – Índice de satisfação de clientes para atendimento virtual | 85% | 91,57% | 85% | 90,64% | 85% | 90,45% | | |
| i5 – Taxa de unidades de atendimento acessíveis | 97% | 96,57% | 97% | 97,55 | 97% | 97,55% | | |

FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

| | 1º Tri | 2º Tri | 3º Tri | Final |
|--|--------|--------|--------|-------|
|--|--------|--------|--------|-------|

| | Meta | Resultado | Meta | Resultado | Meta | Resultado | Meta | Resultado |
|---|------------|--------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------------------|------|-----------|
| i6 - Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral | 75 | 70 | 75 | 70 | 75 | 100 | | |
| i7 – Taxa de instituições de ensino alcançadas por ações de cidadania | 15% | 11,65% | 15% | 12,45% | 15% | 13,65% | | |
| i8 - Taxa de pessoas capacitadas em vagas disponibilizadas a mulheres e minorias em relação às candidaturas de 2020 | | Medido anualmente | | Medido anualmente | | Medido anualmente | | |

AUMENTAR A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

| | 1º Tri | | 2º Tri | | 3º Tri | | Final | |
|--|-------------|----------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------|-----------|
| | Meta | Resultado | Meta | Resultado | Meta | Resultado | Meta | Resultado |
| i9 – Taxa de agilidade no julgamento de processos no 1º grau | 90% | 99,77% | 90% | 99,56% | 90% | 98,75% | | |
| i10 – Taxa de agilidade no julgamento de processos no 2º grau | 95% | 100% | 95% | 100% | 95% | 100% | | |
| i11 – Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meta Nacional n.º 1 do Poder Judiciário/CNJ) | 100% | Não mensurado | 100% | 94,13% | 100% | 102,18% | | |
| i12 – Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau (Meta Nacional n.º 1 do | 100% | 113,57% | 100% | 112,65% | 100% | 111,06% | | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------|-------------|---------------|-------------|-------------|----------------|--------------|-------------|-------------|----------------|-------------|-------------|--|--|
| Poder Judiciário/CNJ | | | | | | | | | | | | | | |
| i13 – Taxa de julgamento de processos antigos no 1º grau (Meta Nacional n.º 2 do Poder Judiciário/CNJ) | 100% (a) | 100% (b) | Não mensurado | 100% (a) | 100% (b) | 133,54% (a) | 0,00% (b) | 100% (a) | 100% (b) | 135,01% (a) | 100% (b) | | | |
| i14 – Taxa de julgamento de processos antigos no 2º grau (Meta Nacional n.º 2 do Poder Judiciário/CNJ) | 100% (a) | 100% (b) | 100% (a) | 100% (b) | 100% (a) | 100% (b) | 100% (a) | 100% (b) | 100% (a) | 100% (b) | 100% (a) | 100% (b) | | |
| i15 – Taxa de congestionamento líquido no 1º grau | Até 33% | | 68,19% | | Até 33% | | 24,24% | | Até 33% | | 7,43% | | | |
| i16 – Taxa de congestionamento líquido no 2º grau | Até 35% | | 34,41% | | Até 35% | | 29,53% | | Até 35% | | 19,39% | | | |

| | COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS | | | | | | | | | | | | |
|--|---|-------------|---------------|-------------|-------------|--------------|----------------|-------------|-------------|---------------|----------------|-----------|--|
| | 1º Tri | | 2º Tri | | 3º Tri | | Final | | Meta | | Resultado | | |
| | Meta | Resultado | Meta | Resultado | Meta | Resultado | Meta | Resultado | Meta | Resultado | Meta | Resultado | |
| i17 – Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade -1ºgrau (Meta Nacional n.º4 do Poder Judiciário/CNJ) | 100% (a) | 100% (b) | Não mensurado | 100% (a) | 100% (b) | 0,00% (a) | 118,53% (b) | 100% (a) | 100% (b) | 30,30% (a) | 158,24% (b) | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---------------------------|---------------------------|-----------------------------|------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|--|--|--|--|
| i18 – Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 2º grau (Meta Nacional n.º 4 do Poder Judiciário/CNJ) | 100% (a) | 100% (b) | 100,0% (a) | 200,00% (b) | 100% (a) | 100% (b) | 100% (a) | 200% (b) | 100% (a) | 100% (b) | 100% (a) | 200% (b) | | | | |
| i19 - Taxa de iniciativas fomentadas pelo TRE-BA que visam a acelerar a tramitação de ações criminais no 1º Grau | | | Medido anualmente | | | Medido anualmente | | | Medido anualmente | | | | | | | |
| i20 – Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 1º grau | 80% | 29,41% | | 80% | 33,66% | | 80% | | 85,85% | | | | | | | |
| i21 – Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 2º grau | 100% | 50% | | 100% | 100% | | 100% | | 100% | | | | | | | |
| i22 – Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos – 1º grau | 80% | 35,64% | | 80% | 80,81% | | 80% | | 98,72% | | | | | | | |
| i23 – Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos – 2º grau | 95% | 80,77% | | 95% | 100% | | 95% | | 100% | | | | | | | |
| i44 - - Taxa de cumprimento do Plano de Integridade do TRE-BA | | | Medido anualmente | | | Medido anualmente | | | Medido anualmente | | | | | | | |

APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA

| | 1º Tri | | 2º Tri | | 3º Tri | | Final | |
|--|--------|----------------------------------|--------|----------------------------------|--------|----------------------------------|-------|-----------|
| | Meta | Resultado | Meta | Resultado | Meta | Resultado | Meta | Resultado |
| i24 – Taxa de maturidade em gestão de riscos | | Não mensurado (cancelado) | | Não mensurado (cancelado) | | Não mensurado (cancelado) | | |
| i25 – Taxa de maturidade em gestão de processos | | Não mensurado (cancelado) | | Não mensurado (cancelado) | | Não mensurado (cancelado) | | |
| i26 – Taxa de maturidade em Governança | | Medido bienalmente | | Medido bienalmente | | Medido bienalmente | | |
| i27 – Taxa de processos organizacionais mapeados, com gestão de riscos e indicadores estabelecidos | | Medido anualmente | | Medido anualmente | | Medido anualmente | | |
| i43 – Taxa de execução do plano de ação para disseminação de gestão de riscos e de processos | | Medido anualmente | | Medido anualmente | | Medido anualmente | | |

MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

| | 1º Tri | | 2º Tri | | 3º Tri | | Final | |
|---|--------|---------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------------------|-------|-----------|
| | Meta | Resultado | Meta | Resultado | Meta | Resultado | Meta | Resultado |
| i28 – Índice de qualidade da comunicação administrativa | | Medido bienalmente | 60% | 34,95% | 60% | 34,95% | | |
| i45 – Grau de consciência estratégica do TRE-BA | | Medido anualmente | | Medido anualmente | | Medido anualmente | | |

PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

| | 1º Tri | | 2º Tri | | 3º Tri | | Final | |
|---|--------|--------------------------|------------|--------------------------|------------|--------------------------|-------|-----------|
| | Meta | Resultado | Meta | Resultado | Meta | Resultado | Meta | Resultado |
| i29- Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS | | Medido anualmente | 60% | 70,93% | 60% | 70,93% | | |
| i30 – Taxa de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável | | Medido anualmente | | Medido anualmente | | Medido anualmente | | |

APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS

| | 1º Tri | | 2º Tri | | 3º Tri | | Final | |
|--|--------|---------------------------|------------|---------------|------------|---------------|-------|-----------|
| | Meta | Resultado | Meta | Resultado | Meta | Resultado | Meta | Resultado |
| i31 – Taxa de pesquisa de clima organizacional | | Medido bienalmente | 60% | 64,20% | 60% | 64,20% | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|---------------------------|--|---------------------------|--|---------------------------|--|--|
| i32 – Índice de Governança e Gestão de Pessoas (iGovPessoas/iESGo-TCU) | | Medido bienalmente | | Medido bienalmente | | Medido bienalmente | | |
| i46 - Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de saúde própria (TASE) | | Medido anualmente | | Medido anualmente | | Medido anualmente | | |

| | PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC | | | | | | | |
|---|--|--------------------------|--------|--------------------------|------------|--------------------------|-------|-----------|
| | 1º Tri | | 2º Tri | | 3º Tri | | Final | |
| | Meta | Resultado | Meta | Resultado | Meta | Resultado | Meta | Resultado |
| i33 – Taxa de satisfação dos usuários de TIC | | Medido anualmente | | Medido anualmente | | Medido anualmente | | |
| i34 – Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura (iGovTIC-JUD) | | Medido anualmente | | Medido anualmente | 90% | 96,28% | | |
| i35 – Índice de execução do PDTIC | | Medido anualmente | | Medido anualmente | | Medido anualmente | | |
| i36 – Índice de Adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD | | Medido anualmente | | Medido anualmente | | Medido anualmente | | |

| | | | | | | | | |
|---|--|--------------------------|--|--------------------------|--|--------------------------|--|--|
| i37 – Índice de Adesão a Pesquisas de Satisfação Padronizada (indicador do ENTIC-JUD/CNJ) | | Medido anualmente | | Medido anualmente | | Medido anualmente | | |
|---|--|--------------------------|--|--------------------------|--|--------------------------|--|--|

APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

| | 1º Tri | | 2º Tri | | 3º Tri | | Final | |
|--|--------|--------------------------|--------|--------------------------|--------|--------------------------|-------|-----------|
| | Meta | Resultado | Meta | Resultado | Meta | Resultado | Meta | Resultado |
| i38 – Taxa de aderência da execução ao planejamento orçamentário | | Medido anualmente | | Medido anualmente | | Medido anualmente | | |
| i39 – Taxa de execução financeira | | Medido anualmente | | Medido anualmente | | Medido anualmente | | |
| i40 – Taxa de evolução da liquidação da despesa | | Medido anualmente | | Medido anualmente | | Medido anualmente | | |
| i41 – Taxa de liquidação dos créditos destinados às iniciativas estratégicas | | Medido anualmente | | Medido anualmente | | Medido anualmente | | |
| i42 – Taxa de inscrição em restos a pagar | | Medido anualmente | | Medido anualmente | | Medido anualmente | | |

Legenda

| | | | | | |
|----------------|---|--------------------|---|---------------|---|
| Meta alcançada |  | Meta não alcançada |  | Não mensurado |  |
|----------------|---|--------------------|---|---------------|---|

2. DELIBERAÇÕES

2.1. OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO

- ✓ Proposta de prorrogação do período de execução da ação a18 – Aprimorar a acessibilidade digital na intranet e internet institucionais (SEI 0004266-39.2023.6.05.8000).

| Período de execução | |
|---------------------|-----------------|
| DE | PARA |
| 2023.2 a 2025.2 | 2023.2 a 2026.2 |

Justificativa: A SPR/ASSINC (doc. 3621961) propõe nova prorrogação do período de execução da iniciativa até 2026.2, tanto em razão da data final estabelecida para a Entrega 2 (Realização de campanha para divulgação do Guia de boas práticas de acessibilidade digital), prevista para dezembro/2026, conforme cronograma de divulgação acordado com a ASCOM, quanto para permitir a adequada análise do protocolo de verificação digital pelas unidades envolvidas (Entrega 3), já considerando, se possível e necessário, o que foi previsto no Acórdão 2099/2025-TCU-Plenário.

A proposta conta com a anuência da COPEG/SEGOVE (doc. 3632924).

2.2. OBJETIVO: APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA

- ✓ Proposta de definição dos processos a serem mapeados em 2026, com especificação na ficha técnica do i27 – Taxa de processos organizacionais mapeados, com gestão de riscos e indicadores estabelecidos, nos seguintes termos:

| De | Para | Justificativa |
|---|--|---|
| Sem processos priorizados para mapeamento em 2026 | Processos a serem mapeados em 2026: - Educação para a cidadania (EJE) - Execução Orçamentária e Financeira das despesas com contratação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra (SOF/COGEORC e SOF/COFIC) <i>Iniciado, mas não concluído, em razão da sua complexidade</i> - Gestão da logística de transmissão de resultados das eleições (SPL/COELE) <i>Indicação da COELE/SEGEL com anuência da SPL/COPEG/SEGEPRO</i> | Segundo a COPEG/SEGEPRO, os 3 processos atendem aos critérios de criticidade do Tribunal, ressaltando que o mapeamento do processo de Educação para a cidadania decorre de Recomendação de Auditoria homologada (docs. 3447105 e 3457415, SEI 0013112-74.2025.6.05.8000. |

2.3. OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS

- ✓ Proposta de adequação da ficha técnica do indicador i46 – Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de saúde própria (TASE) (SEI 0017024-79.2025.6.05.8000).

Justificativa: A COPEG/SESTAT (doc. 3544849), considerando a decisão da Presidência (doc.

3421048, SEI n.º 0023254-11.2023.6.05.8000), instou a SGP/COASA/SEDAS a analisar a sugestão preliminar de adequação da ficha técnica do indicador, a fim de contemplar a alteração de sua forma de medição, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Resolução CNJ n.º 623/2025, nos seguinte termos:

| Nome do Indicador | |
|--|--|
| De: | Para: |
| Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de saúde própria (TASE) | Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de doença (TASE) |
| O que mede | |
| De: | Para: |
| As ausências dos servidores nas suas jornadas normais de trabalho por licença para tratamento da própria saúde. | As ausências dos servidores nas suas jornadas normais de trabalho por licença por motivo de doença em pessoa da família, para tratamento da própria saúde, por motivo de acidente em serviço ou por motivo de doença profissional . |
| Para que medir | |
| De: | Para: |
| Monitorar o grau de afastamento dos servidores efetivos em decorrência de licença médica ou odontológica para tratamento da própria saúde para propor intervenções que visem à sua redução | Monitorar o grau de afastamento dos servidores efetivos em decorrência de licença médica ou odontológica para tratamento da saúde para propor intervenções que visem à sua redução |
| Fórmula de Cálculo | |
| De: | Para: |
| Número de dias de ausência por motivo de saúde própria (por servidor) (DAMSP), dividido pelo total de servidores efetivos ao final do período (SEFP), multiplicado pelo total de dias no período (DP), multiplicado por cem. TASE = [DAMSP / (SEFP X DP)] X 100 $\frac{\text{Número de dias de ausência por motivo de saúde própria (por servidor)}}{\text{Servidores efetivos ao final do período} \times \text{Dias do ano}} \times 100$ | Número de dias de ausência por motivo de doença (por servidor) (NDAMD), dividido pelo número de servidores efetivos ao final do período (SEFP), multiplicado pelo total de dias corridos no período (DP), multiplicado por cem. TASE = [NDAMD / (SEFP X DP)] X 100 $\frac{\text{Número de dias de ausência por motivo de doença (por servidor)}}{\text{Servidores efetivos ao final do período} \times \text{Dias do ano}} \times 100$ |
| Obs.: Repcionada a fórmula adotada pelo CNJ para medir absenteísmo por motivo “saúde”, excluindo-se os magistrados do cômputo. | Obs1: Repcionada a fórmula adotada pelo CNJ para medir absenteísmo por motivo “ doença ”, excluindo-se os magistrados do cômputo. Obs2: A abrangência da taxa de ausência dos(as) Servidores(as) efetivos do TRE-BA inclui as licenças por motivo de doença em pessoa da família, para tratamento da própria saúde, por motivo de acidente em serviço ou por motivo de doença profissional . |

A SGP/COASA/SEDAS (doc. 3574120 e3614400) manifestou concordância com os ajustes propostos.

- ✓ [Proposta de criação do projeto p17. Liderança Inclusiva e Equidade de Gênero \(SEI 0018290-04.2025.6.05.8000\).](#)

Justificativa: Em atendimento à Recomendação da RDI n. 77/2025/SEAPE/SAU (doc. 3419465, SEI 0011828-31.2025.6.05.8000) e com a finalidade de impulsionar a implementação da Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito do TRE-BA (Resolução n.º 18/2025), a Comissão de Participação Feminina propôs a criação do projeto estratégico *p17. Liderança Inclusiva e Equidade de Gênero*, nos termos da minuta da ficha técnica (doc. 3600742).

A proposta conta com a anuência da COPEG/SEGOVE que, no ensejo de sua manifestação (doc. 3604887), anexou minuta da ficha técnica revisada e em formato editável (doc. 3605465), para apreciação do Conselho de Governança.

p17. Liderança Inclusiva e Equidade de Gênero

BREVE DESCRIÇÃO

Impulsionar a implementação do disposto na Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (Resolução n.º 18/2025), por meio da realização de diagnóstico institucional quanto à equidade e à inclusão de gênero e raça, criação de Painel Estatístico para acompanhamento dos percentuais da participação de homens e mulheres, com recorte interseccional de raça, bem como a atualização da Resolução Administrativa n.º 18/2025.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

| Perspectiva do Mapa Estratégico | |
|--|--|
| APRENDIZADO E CRESCIMENTO (PESSOAS) | |
| Objetivo estratégico | Entrega(s) |
| Aprimorar a Gestão de Pessoas | Entrega 1 Realização de diagnóstico institucional |
| | Entrega 2 Criação de Painel Estatístico |
| | Entrega 3 Revisão e atualização da Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, caso necessário. |

Unidade Responsável – **Comissão de Participação Feminina**

Unidade de Apoio – **Secretaria de Gestão de Pessoas**

Indicador – Taxa de execução do cronograma da iniciativa

2.4. OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC

- ✓ Proposta de exclusão do indicador i37 – Índice de Adesão a Pesquisas de Satisfação Padronizada (Indicador do ENTIC-JUD/CNJ) (SEI 0006595-53.2025.6.05.8000).

Justificativa: A mensuração do indicador depende da disponibilização, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de um modelo padronizado de pesquisa de satisfação a ser utilizado por todos os tribunais.

De acordo com a ficha técnica, o indicador mede o “percentual de serviços que possuem pesquisa padronizada e preconizada pelo CNJ em comparação ao total de pesquisas realizadas”.

Como o referido modelo ainda não foi disponibilizado pelo CNJ, a STI (doc. 3577774 e 3577955) sugere a exclusão do indicador i37 - *Índice de Adesão a Pesquisas de Satisfação Padronizada (Indicador do ENTIC-JUD/CNJ)*.

2.3. OBJETIVO: APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- ✓ Proposta de redução das metas do indicador i41 - Taxa de liquidação dos créditos destinados às iniciativas estratégicas (SEI 0004543-84.2025.6.05.8000).

| Meta | |
|-----------|-----------|
| DE | PARA |
| 2025: 60% | 2025: 40% |
| 2026: 65% | 2026: 55% |

Justificativa: Em razão das ponderações da SOF, constantes do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Desempenho dos Indicadores Estratégicos – 4º Trimestre de 2024, acerca de entraves administrativos apontados como possíveis causas de gargalos na liquidação dos recursos ao longo do ano, a COPEG/SESTAT (doc. 3256004) instou aquela Secretaria a avaliar a possibilidade de ajustes nas metas do indicador.

De acordo com a COPEG/SESTAT (doc. 3256004), os resultados obtidos entre 2022 e 2024 (19,04%, 20,46% e 20,69%, apesar de serem crescentes, não são da mesma proporção das metas, que partem de 40%, em 2022, até 65% em 2026.

Entendendo pertinente o ajuste, a SOF/COGEORC/SEPLANC (doc. 3397484) sugere a redução das metas 40% em 2025 e 55% em 2026.

Argumentou que os resultados bem abaixo das metas anuais previstas ocorreram, principalmente, devido às dotações recebidas para as obras de reforma de imóveis, cujos valores são empenhados no exercício, ou seja, há execução do orçamento, mas só ocorre a liquidação efetiva das despesas no exercício seguinte.

Considerou que a finalização das reformas de maior vulto, como a do Edifício-Sede e a do Anexo 3, acarretará menor distorção no indicador, com expectativa de alavancagem do percentual de liquidação.

A proposta conta com a anuênciada COPEG/SESTAT (doc. 3544694), uma vez que os novos percentuais permanecerão desafiadores, considerando que, no ciclo, o melhor desempenho ocorreu em 2024, com 20,69%.

- ✓ Proposta de prorrogação do período de execução p12. Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato no âmbito da execução Orçamentária e Financeira (SEI 0004543-84.2025.6.05.8000).

| Período de execução | |
|---------------------|-----------------|
| DE | PARA |
| 2022.1 a 2025.2 | 2022.1 a 2026.1 |

Justificativa: A gerente do projeto (doc. 3516061), com anuênciade sua patrocinadora (doc. 3633702), propõe, com base no cronograma ajustado, a prorrogação do período de execução dessa iniciativa, sob os seguintes argumentos:

- enfrentamento de desafios pela gestão orçamentária e financeira do TRE-BA ao longo do exercício;
- aumento significativo das demandas institucionais, em contraste com a limitação da força de trabalho disponível;
- prorrogação, neste ano, do processo de planejamento orçamentário Ordinário e de Pleitos Eleitorais, este último estendendo-se até o mês de setembro;
- realização das cinco fases de revisão da LOA/2025, incluindo o recebimento de créditos adicionais no último trimestre, abrangendo dotações de pessoal, benefícios, custeio e investimento para execução até o final do mês de dezembro.

A proposta conta com anuênciada COPEG/SEGOVE (doc. 3631965)